

**ANEXO I**  
**(ATO DIAT nº 031/2023)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE SISTEMA ELETRÔNICO**

A empresa desenvolvedora de sistema eletrônico abaixo identificada assume, perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o compromisso de bem utilizar os privilégios de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CREDENCIAMENTO**

A empresa desenvolvedora deverá estar credenciada junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ACESSO AO SAT**

O acesso ao SAT permitirá à empresa desenvolvedora a utilização de todas as aplicações necessárias ao cumprimento de suas obrigações perante à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE DO ACESSO**

O acesso ao SAT será controlado por código de usuário, correspondente à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, no CNPJ ou no CPF do responsável, e de senha escolhida pelo usuário, que poderá ser alterada a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO**

A empresa desenvolvedora signatária se compromete a:

- I – utilizar os acessos que lhe forem autorizados exclusivamente para os fins a que se destinam;
- II – assumir a responsabilidade pelos acessos efetuados e dados inseridos com o uso de seu *login* de acesso ao sistema SAT;
- III – cumprir todas as demais obrigações, inclusive acessórias, decorrentes da permissão concedida, obrigando-se ainda a acatar e cumprir as determinações da legislação, bem como todas as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de suspensão ou cassação da permissão, definidas pela autoridade competente;
- IV – manter à disposição do Fisco todos os documentos e declarações que fundamentaram seus acessos e suas inserções de dados no sistema SAT, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão do documento;
- V – atualizar este Termo de Compromisso sempre que houver alteração dos sócios responsáveis pelos acessos ao sistema SAT;
- VI – alterar a senha de acesso ao sistema SAT por ocasião do primeiro acesso, periodicamente e sempre que houver alteração do responsável pelos acessos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA E DO REPRESENTANTE LEGAL QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELO ACESSO AO SISTEMA SAT

Razão social da empresa desenvolvedora	
Inscrição no CCICMS-SC (inserir "isento" para não inscrito em SC):	
CNPJ da empresa desenvolvedora:	
Nome do sócio responsável pelos acessos ao SAT:	
CPF do sócio responsável pelos acessos:	
Endereço de <i>e-mail</i> para recebimento de <i>login</i> inicial, senha inicial, senhas de alterações e informativos da SEF/SC:	
Telefone e/ou Fax:	

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações prestadas no presente termo.

Assinatura do responsável:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_